



## SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 06/2023 – GP .....	1

### PORTARIA Nº 06/2023 – GP

O prefeito do município de Conceição do Lago-Açu, Senhor **DIVINO ALEXANDRE DE LIMA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e decisão judicial Resolve:

Art. 1º **REINTEGRAR**, em cumprimento da decisão judicial, dos autos do processo nº 0805014-35.2022.8.10.0024, **Alexson Celso Aragão Bezerra** portadora do CPF nº 660.518.783-00, para exercer o cargo de Vigia, neste município.

Art. 2º O servidor reintegrado deverá ser convocado imediatamente para apresentar a documentação exigida no edital do concurso público e entrar em exercício do cargo.

Art. 3º A presente portaria, tão logo publicada, deverá ser juntada aos autos do processo pela Procuradoria-Geral do município, dando-se ciência ao Poder Judiciário da decisão.

Art. 4º Esta portaria vigorará a partir da data da decisão judicial. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Lago-Açu, em 19 de outubro de 2023

Divino Alexandre de Lima  
Prefeito Municipal

Ciente: \_\_\_\_\_  
em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
**Alexson Celso Aragão Bezerra** CPF nº 660.518.783-00

